



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.516, de 30 de setembro de 2022.

Declara o senhor Gerson Magdaleno, Eminentíssimo Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil de São Paulo, Hóspede Oficial do Município de Taquaritinga.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, e,

Considerando que o senhor Eminentíssimo Irmão Gerson Magdaleno, Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil de São Paulo, visita nossa cidade nesta data;

Considerando que é uma honra para Taquaritinga receber tão ilustre visita,

Decreta:

Art. 1º. Fica declarado Hóspede Oficial do Município de Taquaritinga o senhor Eminentíssimo Irmão Gerson Magdaleno, Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil de São Paulo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 30 de setembro de 2022.

  
Vanderlei José Marsico  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

  
Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia  
Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria